

PORTARIA Nº 12.044, DE 14/01/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora LEIDIANI FANTIN CAVALHERI, Matrícula nº 16933, que exerce o Cargo de PROFESSOR, no período de 17/04/2013 a 15/06/2013, conforme Processo nº 157/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal